



Acta n.º 16/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE

Aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões das Instalações Provisórias da Câmara Municipal de Pinhel, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência da Exm^a. Senhora Vereadora Eng.^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, estando presentes os Senhores Vereadores Prof. Abel Monteiro Grilo, Rui Manuel Saraiva Ventura e Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias.-----

A Senhora Vereadora deu conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, Eng. António Luís Monteiro Ruas, o Senhor Vice-Presidente Dr.º Alexandre Manuel Pinto Raposo e o Senhor Vereador Eng.º José Manuel Morgado Martins não iam participar nesta reunião, o primeiro e o terceiro por se encontrarem de férias e o segundo, por motivos profissionais. O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas à presente reunião. -----

A reunião foi secretariada pela Senhora Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr.^a Maria da Luz Moreira Neves Duarte.-----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para o funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Senhora Vereadora declarou aberta a reunião.-----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(Não houve intervenções)

B- ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia para a presente reunião, anexa-se em pasta própria constituindo o documento n.º 1.-----



A Senhora Vereadora deu conhecimento que, na Ordem do Dia, não consta qualquer assunto referenciado com o número 4.10, pelo que esse facto devia constar na respectiva acta. -----

Seguidamente a Senhora Vereadora propôs e foi aprovado, por unanimidade, que se aditassem os seguintes pontos:-----

2 Análise de Informações do DOM.-----

2.1.3 Digital Screen - Pedido de colocação de outdoors -----

2. Análise de Informações da DAF.-----

2.2.3 Concurso Público para execução de circuitos de transportes escolares em autocarros públicos 1009/2010 – nº 1-----

2.2.4 Concurso Público para execução de circuitos de transportes escolares em autocarros públicos 1009/2010 – nº 2-----

2.2.5 Concurso Público para execução de circuitos de transportes escolares em autocarros públicos 1009/2010 – nº 3-----

2.2.6 Concurso Público para execução de circuitos de transportes escolares em autocarros públicos 1009/2010 – nº 4-----

2.2.7 Concurso Público para execução de circuitos de transportes escolares em autocarros públicos 1009/2010 – nº 5 -----

2.2.8 8ª Alteração ao Orçamento e 8ª Alteração às GOP – ano 2009-----

2.2.9 Concurso Público para execução de circuitos de transportes escolares em autocarros públicos 1009/2010 – nº 6-----

2.2.10 Concurso Público para execução de circuitos de transportes escolares em autocarros públicos 1009/2010 – nº 7-----

3. Pedidos de Apoios e Subsídios.-----

3.5 Junta de Freguesia de Cidadelhe – Pedido de subsídio para ampliação do ar condicionado no Centro Difusor, abertura do Centro Difusor e aquisição de uma arca congeladora -----



3.6 Junta de Freguesia de Alverca da Beira - Pedido de subsídio para aquisição de um palco-----

3.7 Mordomos da Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima 2009 – pedido de apoio para contratação da Banda Filarmónica de Pinhel-----

3.8 Associação De Apoio Social, Melhoramentos, Cultura e Desporto das Terras de Santa Bárbara – pedido de apoio para aquisição de uma viatura-----

3.9 – David Saraiva – Pedido de Patrocínio para participação na Super Copa 2009:-----

3.10 – Subsídios Escolares para o ano lectivo 2009/2010-----

4. Outros Assuntos.-----

4.16 Regulamento Municipal de Publicidade, Propaganda e Outras Utilizações do Espaço Público do Município de Pinhel-----

4.17 – Projecto de Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel –

4.18 – Regulamento dos Mercados e Feiras do concelho de Pinhel-----

4.19 – Proposta de Regulamento para a Concessão de Subsídios a Entidades e Organismos que prossigam no Município Fins de Interesse Público- -----

4.20 – Proposta de Regulamento do Subsídio de Frequência de Educação Pré-escolar e Primeiro ciclo-----

4.21 – Proposta de Regulamento de Fiscalização Municipal-----

4.22 - 23 Motoclube Falcões da Estrada – Pedido de autorização para realização de uma prova de resistência de ciclomotores com 50 cm³, no dia 15 de Agosto, em Pinhel.-----

1. Análise e aprovação da acta da reunião do dia 17/07/2009

Foi presente ao executivo Municipal a acta da reunião ordinária realizada no dia *dezasete de Julho do corrente ano*, que antecipadamente havia sido entregue a todos os membros do executivo, por fotocópia.-----

Após terem sido feitas as devidas correcções, a mesma foi submetida à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----



2.1 Análise de informações do DOM

2.1.1 Comissão de Avaliação de Imóveis – Avaliação de um terreno, tendo em vista a sua aquisição por parte da Câmara Municipal de Pinhel: Foi presente ao executivo um parecer da Comissão de Avaliação de Imóveis, elaborado no passado dia 20 de Julho, respeitante à avaliação de um terreno tendo em vista a sua aquisição por parte da Câmara Municipal, na sequência dos estudos que têm sido feitos na estação arqueológica da Quinta do Prado Galego, na sequência da deliberação de Câmara de 17/10/2008, do qual se extrai o seguinte: “... O terreno situa-se em área rural de acordo com o PDM de Pinhel.- Trata-se de um terreno de sequeiro com uma área de 9069 m² (de acordo com o registo das finanças apresentado). De referir que cerca de 2/3 do terreno é inculto, pois trata-se de zona de barrocal.- Assim dado as características do terreno, localização e área a adquirir e atendendo aos valores praticados pela comissão (0,25 € para terrenos incultos e 0,50 € para terreno de sequeiro), esta comissão avalia o terreno em :- Aquisição de 23950,00 m² de terreno, a destacar da parcela de terreno inscrito nas Finanças sob o artigo nº 632 da freguesia de Valbom: 23950,00 m² x 0,50 €/m² = 11975,00 € (onze mil novecentos e setenta e cinco euros.- Propõe-se a aquisição do terreno, conforme definido em planta em anexo, pelo valor de 11.975,00 € (onze mil novecentos e setenta e cinco euros)...”-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o preço proposto, e adquirir a Maria Fernanda Campos Vilhena, residente na Avenida 25 de Abril, em Figueira de Castelo Rodrigo, a parcela referida, com a área de 23 950,00 m², pelo preço global de € 11 975,00 (onze mil novecentos e setenta e cinco euros), por forma a permitir uma melhor divulgação da Estação Arqueológica de Prado Galego, o que lhe deve ser comunicado.-----

2.1.2 Autos de transferência remetidos pela empresa Estradas de Portugal, S.A., relativos à E.N. 221 – entre o km 172+390 e o km 174+050 (Gouveias), entre o km 166+800 e o Km 169+880 (Freixedas) e entre o km 159+450, e o Km 161+683 (Malta) e à E.N 226 entre o km 114+900 e o Km 115+430 (Malta), entre o KM 104+110 e o km 104+210 (Cerejo) e entre o km 103+450 e o km 103+560 (Cerejo): Foi presente ao executivo Municipal o ofício nº 40481, remetido pela Empresa Estradas de Portugal, S.A, – Delegação Regional da Guarda, datado de 6 de Abril do corrente ano, relativo ao assunto *Acta da Reunião Ordinária de 2009/08/07*



em epígrafe, e através do qual informam que para ser concluído o processo de transferência, se reenviam os autos mencionados, com a definição dos limites, conforme plantas juntas, para efeitos de assinatura e posterior devolução àqueles serviços, com a indicação da data de aprovação em reunião.-----

A Senhora Vereadora deu conhecimento que os autos respeitantes às travessias de Malta, Freixedas e Gouveias (primeiro, segundo e terceiro) podiam ser aprovados, mas que, os respeitantes às travessias de Cerejo (quarto e quinto) só deviam ser aceites os troços, ficando por transferir as obras de arte neles inseridas, as quais deverão ser previamente conservadas pelos Serviços da Empresa Estradas de Portugal, S.A. - Delegação Regional da Guarda.-----

O executivo Municipal, nos termos da informação, deliberou, por unanimidade, aprovar os autos de transferência da EN 221 entre o km 172+390 e o km 174+050 (Gouveias), entre o km 166+800 e o km 169+880 (Freixedas) e entre o Km 159+450 e o Km 161+683 (Malta) e delegou no Exmº. Senhor Presidente a competência para os assinar.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar os autos de transferência da E.N 226 entre o Km 104+110 e o Km 104+210 (Cerejo) e entre o km 103+450 e o km 103+560 (Cerejo), com excepção das obras de arte inseridas nos respectivos troços, as quais deverão ser previamente conservadas pelos Serviços da Empresa Estradas de Portugal, S.A. - Delegação Regional da Guarda e delegou no Exmº. Senhor Presidente a competência para os assinar.-----

Por último, deliberou, ainda por unanimidade, dar conhecimento das precedentes deliberações à Empresa Estradas de Portugal, S.A.- Delegação Regional da Guarda.-----

2.2 Análise de informações da DAF

2.2.1 Carlos Manuel da Rocha Vilar – Solicita a venda de 635,50 m² para rectificação do antigo lote 58 que deu origem ao lote 53-A, sito na Zona Industrial de Pinhel:- Foi presente ao executivo Municipal um requerimento formulado por Carlos Manuel da Rocha Vilar, na qualidade de gerente da empresa Arnaldo Mendonça e Filhos, Ldª, proprietário do antigo lote da zona industrial de Pinhel número 58, com a área de 1970 metros quadrados, o qual deu origem ao novo lote número 53-A, com a área

Acta da Reunião Ordinária de 2009/08/07



corrigida de 206,5 metros quadrados, através do qual solicita a venda de 635,50 m² referentes à diferença de terreno do antigo para o novo lote (58- 53-A) e que lhe fosse autorizada, também, a alienação do referido lote à empresa José Cavaleiro Saraiva & Filhos, Ld^a, com sede em Pinhel, afim de expandir o seu negócio. -----

A Senhora Vereadora deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços de Património, emitida a 3 de Junho do corrente ano, da qual se extrai o seguinte: O lote 53^a da zona industrial antiga corresponde ao anterior lote 58, anteriormente com a área de 1970 m², tem agora 2695,50 m². O aumento de área de 635,50 m² é resultante da rectificação dos limites do lote. O anterior lote 58 está descrito na CRPP sob o n^o 1367/250594, a favor de Arnaldo Mendonça & Filhos, Ld^a-----

Seguidamente, a Senhora Vereadora deu também conhecimento dos pareceres emitidos pela Senhora Directora de Departamento Administrativo e Financeiro e pelo Gabinete Jurídico, respectivamente, em 3 de Junho e 28 de Julho do ano em curso, dos quais se transcreve o seguinte: “ O lote referido é propriedade da empresa Arnaldo Mendonça & Filhos, Ld^a.- Relativamente ao pedido, cumpre-me informar que foi registado o alvará emitido pela Câmara, pelo que, para se poder legalizar a descrição é necessário que o proprietário adquira os metros referidos.”, “ Quanto à alienação do lote a um particular, remeto para a minha informação ao registo n^o 3312/2009, dado ser assunto igual. Quanto ao requerimento para aquisição da área de 635,50 m² é meu entendimento que, considerando o princípio da aplicação das leis no tempo (art^o 12^o do Código Civil), a ter de pagar algum preço, o valor a pagar pelo requerente deverá ser o preço por m² em vigor à data da aquisição do lote, e não o preço actualmente previsto para a alienação de lotes na 2^a fase da zona industrial.”-----

Após análise dos documentos que instruem o processo, o executivo Municipal nos termos dos pareceres, e das deliberações tomadas a 11/10/1989 e 7/12/2007, deliberou, por unanimidade, vender à empresa Arnaldo Mendonça & Filhos, Ld^a, proprietária do lote n.º 58 que deu origem ao actual lote 53-A, uma parcela de terreno com a área de 635,50, m², ao preço de € 1,00/ m², de que resulta o valor global de € 635,50 (seiscentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos), destinada à rectificação da área do lote, a confrontar a Norte com o lote número 54-A, a Sul com a Avenida Gago Coutinho, a nascente com o Quartel da GNR, e a Poente com a Rua Cidade Foz Côa, inscrita na respectiva matriz, mediante a celebração da respectiva escritura.-----



Mais deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado e autorizar a alienação do lote nº 53-A, da Zona Industrial de Pinhel para o nome da Empresa José Cavaleiro Saraiva & Filhos, Lda, o que lhes deve ser comunicado.-----

2.2.2 José Fernandes Teixeira – Pedido de transferência do lote nº 1-A, sito na Zona Industrial de Pinhel:- Foi presente ao executivo uma carta, datada de 23 de Março do ano corrente, remetida por José Fernandes Teixeira, residente em Pinhel, proprietário do lote nº “3E”, presentemente designado por “Lote nº 1A”, da Zona Industrial de Pinhel, através da qual solicita autorização para que o referido lote seja transferido para nome do seu filho, Simão Paulo Brites Teixeira, em virtude de pretender ceder o mesmo, sem qualquer ónus.-----

A Senhora Vereadora deu conhecimento, que em anexo, é remetida carta, datada de 23 de Março do ano corrente, titulada em nome de Simão Paulo Brites Teixeira, residente em Pinhel, através da qual se solicita que a propriedade do referido lote lhe seja transferida, uma vez que no referido local exerce a actividade de serralheiro, como um empregado.-----

Seguidamente, a Senhora Vereadora deu ainda conhecimento do parecer emitido pelo Gabinete Jurídico, sobre a matéria em apreço, no passado dia 23 de Julho, do qual se transcreve: “...Concordo em absoluto com a sua interpretação do disposto no artigo 11º do Regulamento actualmente em vigor, que rege a venda de lotes na zona industrial e que entrou em vigor em 5 de Janeiro de 2003.- A alienação que o requerente quer fazer será feita nos termos do nº 1 desse artigo 11º, porque já passaram mais de 10 anos após a sua aquisição e edificação, não tendo assim que pagar à câmara a indemnização prevista no nº 2 do artigo 12º do Regulamento, que só se aplica nas situações previstas nos n.2 e 3 do citado artigo 11º.-----

Após análise do assunto, o executivo Municipal nos termos do parecer, deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido apresentado e autorizar a alienação do lote nº “1-A” da Zona Industrial de Pinhel para o nome de Simão Paulo Brites Teixeira, o que lhes deve ser comunicado.-----

3. Pedidos de Apoios e Subsídios

Foram solicitados os seguintes subsídios: -----



3.1 Junta de Freguesia de Pínzio – Pedido de subsídio de alimentação e seguro de Programas Ocupacionais que decorreram na referida Junta:- Foi presente ao executivo Municipal o ofício nº 29, remetido pela Junta de Freguesia de Pínzio, datado de 7 de Julho do corrente ano, através do qual apresentam as contas referentes aos Poc's, (salários e seguro) respeitantes aos anos de 2007, 2008 e 2009, no valor de global de € 3 413,73 (três mil quatrocentos e treze euros e setenta e três cêntimos).-----

O Senhor Vereador Abel Grilo perguntou se os valores de 2007 e 2008 não tinham sido já atribuídos.-----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços uma informação sobre o assunto, e adiar a sua análise para a próxima reunião do executivo.-----

3.2 Centro Social de Apoio à Terceira Idade e Jovens da Freguesia de Ervedosa – Pedido de participação financeira e técnica para a adequabilidade do espaço físico do Centro de Dia:- Foi presente ao executivo Municipal uma carta remetida pelo Centro Social de Apoio à Terceira Idade e Jovens da Freguesia de Ervedosa, datada de 24 de Julho do corrente ano, através do qual solicitam a participação financeira e técnica para a adequabilidade do espaço físico daquele Centro, em função da nova legislação em vigor, no montante de € 50 892,06, com IVA incluído remetem três propostas e dão conhecimento que depois de analisadas foi o trabalho entregue ao empreiteiro que apresentou a proposta mais barata.-----

Face ao pedido, o executivo Municipal depois de analisar os documentos que instruem o pedido, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e atribuir ao Centro Social de Apoio à Terceira Idade e Jovens da Freguesia de Ervedosa um subsídio, no valor de € 50.892,06 (cinquenta mil oitocentos e noventa e dois euros e seis cêntimos) destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia e mediante a celebração do competente protocolo, o que lhe deve ser comunicado.-----

3.3 Centro Social de Apoio à Terceira Idade e Jovens da Freguesia de Ervedosa – Pedido de financiamento para aquisição de equipamento para o Centro de Dia:- Foi presente ao executivo Municipal uma carta remetida pelo Centro Social de Apoio à Terceira Idade e Jovens da Freguesia de Ervedosa, datada de 24 de Julho do corrente ano,

Acta da Reunião Ordinária de 2009/08/07



através do qual solicitam a comparticipação financeira para aquisição de algum equipamento para as instalações do Centro de Dia, no montante de € 18.000,00, com IVA já incluído, anexando uma proposta.-----

O executivo Municipal, deliberou, por unanimidade, solicitar ao Centro Social de Apoio à Terceira Idade e Jovens da Freguesia de Ervedosa que apresente mais dois orçamentos do equipamento a adquirir, por forma a habilitar a competente deliberação, o que lhe deve ser comunicado.-----

3.4 União Desportiva “Os Pinhelenses” – Adiantamento de verba para época desportiva 2009/2010:- Por proposta da Senhora Vereadora, o executivo municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, autorizar o pagamento da importância de € 10.000,00 (dez mil euros), à União Desportiva “Os Pinhelenses”, como forma de adiantamento da verba a atribuir, no ano desportivo 2009/2010, para apoio às diversas actividades desportivas, a processar de acordo com as disponibilidades financeiras da autarquia.-----

4. Outros Assuntos

4.1 Proposta de Regulamento do Arquivo Municipal de Pinhel:- Foi presente ao executivo Municipal a proposta de Regulamento do Arquivo Municipal de Pinhel, (documento nº 1, composto de 15 folhas, que aqui se dá como integralmente transcrito e vai ser arquivado em pasta própria, por fotocópia).-----

O executivo Municipal, considerando a extensão do seu articulado e que o mesmo devia merecer a análise de todos, deliberou, por unanimidade, adiar este assunto para uma próxima reunião do executivo.-----

4.2 Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2009/2010:- Foi presente ao executivo o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2009/2010, (documento nº 2 constituído por 16 folhas, que se dão aqui como integralmente transcritas e vai ser arquivado em pasta própria, por fotocópia), através do qual se propõe a realização dos seguintes circuitos: Circuitos em autocarros públicos: Circuito nº 1 – Azêvo/Ervedosa/Bogalhal- Pinhel, 18 alunos; Circuito nº 2 – Pereiro/Gamelas/Vale



Madeira/Quinta dos Bernardos – Pinhel – 41 alunos; Circuito nº 3 – Santa Eufémia/Póvoa D’El Rei/Sorval/Reigadinha/Pala/Valbom – Pinhel – 60 alunos; Circuito nº 4 – Prados/Ervas Tenras/Souropires – Pinhel – 59 alunos; Circuito nº 5 – Cerejo/Alverca da Beira/João Durão/Espedrada/Argomil/Gouveias/Freixedas – Pinhel – 60 alunos; Circuito nº 6 – Pomares/Freixinho/Roque/Lameiras/Malta/Quinta Nova – Pinhel – 26 alunos; Circuito nº 7 – Pínzio/Miragaia/Safurdão/Salgueiral/Lamegal/Carvalho/Atalaia (Carvalho)/Manigoto/Trocheiros/Vascoveiro – Pinhel – 60 alunos (total de alunos – 324) e Circuitos Escolares em táxis ou em viaturas Municipais para os estabelecimentos de ensino e Jardins de Infância – Circuito nº 1 (táxi)– para Alverca da Beira - 6 alunos; Circuito nº 2 – (viatura municipal) – para Ervedosa e Valbom – 10 alunos; Circuito nº 3 (táxi) – para Freixedas – 12 alunos; Circuito nº 4 (táxi) – para Freixedas/Fundação D. Teodora – 5 alunos; Circuito nº 5 (táxi) – para Freixedas – 6 alunos; Circuito nº 6 (táxi) – para Freixedas e Gouveias – 11 alunos; Circuito nº 7 (táxi) – para Lameiras - 4 alunos; Circuito nº 8 (viatura municipal) – para Pala - 6 alunos; Circuito nº 9 (viatura Municipal) – para Pala - 6 alunos; Circuito nº 10 (viatura municipal) – para Pala e Valbom - 7 alunos; Circuito nº 11 (viatura municipal) – Pinhel - 6 alunos; Circuito nº 12 (táxi) – para Pínzio - 4 alunos; Alunos com necessidades especiais – para Pinhel -1 e para a Guarda – 2.-----

O Senhor Vereador Rui Ventura deu conhecimento que a proposta tinha merecido a aprovação do Conselho Municipal de Educação.-----

Após análise do plano de transportes, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta aprová-lo e remeter aos Serviços para o devido procedimento.---

4.3 Contrato Programa celebrado entre a Câmara Municipal de Pinhel e a Falcão, Cultura, Turismo e Tempos Livres, EM, atribuição de verba incluída no orçamento e grandes opções do plano para 2008 – ratificação:- Foi presente ao executivo o contrato programa celebrado com a Empresa Municipal Falcão, Cultura, Turismo e Tempos Livres, EM, respeitante ao ano de 2008, através do qual se propõe a ratificação do nº 5 da Cláusula X, o qual passará a ter a seguinte redacção: “ 5 – No que concerne às participações financeiras de despesas correntes a conceder pela Câmara Municipal à Empresa Municipal, num total de 600.000 Euros para o ano de 2008, de acordo com o Plano e Orçamento, será dividido em duodécimos devendo cada um deles ser pago até ao dia 20 do mês a que diz respeito;”-----



O executivo Municipal, nos termos do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2008, que contemplava a transferência para a Empresa Municipal Falcão, Cultura, Turismo e Tempos Livres, da verba referida de € 600000,00 (seiscentos mil euros), deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de contrato apresentada, de acordo com a alteração introduzida e delegou no Senhor Presidente a competência para o assinar.-----

4.4 Contrato Programa celebrado entre a Câmara Municipal de Pinhel e a Falcão, Cultura, Turismo e Tempos Livres, EM, atribuição de verba incluída no orçamento e grandes opções do plano para 2009 – ratificação:- Foi presente ao executivo o contrato programa celebrado com a Empresa Municipal Falcão, Cultura, Turismo e Tempos Livres, EM, respeitante ao ano de 2009, através do qual se propõe a ratificação do nº 5 da Cláusula X, o qual passará a ter a seguinte redacção: “ 5 – No que concerne às participações financeiras de despesas correntes a conceder pela Câmara Municipal à Empresa Municipal, num total de 800.000 Euros para o ano de 2009, de acordo com o Plano e Orçamento, será dividido em duodécimos devendo cada um deles ser pago até ao dia 20 do mês a que diz respeito;” -----

O executivo Municipal, nos termos do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2009, que contemplava a transferência para a Empresa Municipal Falcão, Cultura, Turismo e Tempos Livres, da verba referida de € 800000,00 (oitocentos mil euros), deliberou por unanimidade, aprovar a minuta de contrato apresentada, de acordo com a alteração introduzida e delegou no Senhor Presidente a competência para o assinar.-----

4.5 Associação de Municípios do Vale do Côa – Aprovação do pagamento à Associação do Vale do Côa para pagamento do Plano Estratégico: Foi presente ao executivo uma nota informativa enviada pela Associação de Municípios do Vale do Côa, relativa à situação financeira, através da qual se comunica que a falta de liquidez não decorre de origens de recursos financeiros mas do facto de alguns Associados não cumprirem atempadamente com os compromissos decorrentes de deliberações da Assembleia Intermunicipal, mormente em sede orçamental, sendo que a dívida total a título de quotizações (atrasadas e do corrente ano) é de € 78 212,50 (setenta e oito mil duzentos e doze euros e cinquenta cêntimos). Informam, ainda, que a responsabilidade



assumida pelo Município de Pinhel para elaboração do Plano Estratégico (PEPTVC) é de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Associação de Municípios do Vale do Côa, da importância de € 1500,00 (mil e quinhentos euros), respeitante à elaboração do Plano Estratégico, de acordo com as disponibilidades de tesouraria desta Autarquia, o que lhes deve ser comunicado.-----

4.6 – Instituto de Segurança Social – Aprovação do novo Protocolo do Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas do Concelho de Pinhel:- Foi presente ao executivo o ofício nº 28144, datado de 20 de Julho do ano corrente, remetido pelo Centro Distrital da Guarda do Instituto de Segurança Social, I.P., através do qual se remete novo protocolo do Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas (PCHI), que contempla mais 8 intervenções em habitações do concelho de Pinhel, com prazo de execução de 1 ano, a contar da data da respectiva assinatura.-----

Feita a sua análise pormenorizada, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo e delegou no Exmº. Sr. Presidente a competência para o assinar.---

4.7 – Aceitação do espólio pertencente ao Dr. António Seixas:- A Senhora Vereadora Engª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca deu conhecimento da necessidade de se deliberar aceitar receber, a favor do Município de Pinhel, o espólio pertencente ao Dr. António Seixas, acrescentando que os bens estão a ser embalados por uma empresa da especialidade que os irá igualmente transportar para o local a indicar pela Câmara.-----

Disse ainda que a relação de bens, após conferência por parte dos serviços, voltará a ser presente ao executivo, procedendo-se nessa data á sua inventariação e registo no património municipal.-----

Na sequência das deliberações já tomadas, o executivo Municipal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, nos termos da alínea h), do nº 1, do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aceitar receber, a favor do Município de Pinhel, o espólio pertencente ao Dr. António Seixas e delegou no Exmº. Sr. Presidente a competência para resolver todos os assuntos relacionados com esta cedência.-----



4.8 Empresa Municipal Falcão, Cultura, Turismo e Tempos Livres – Troféu

Nacional de Perícia – Pinhel 2009 – ratificação:- Foi presente ao executivo um ofício, datado de 8 de Julho findo, remetido pela Empresa Municipal Falcão, Cultura, Turismo e Tempos Livres, E.M., através do qual solicitam autorização para a realização de uma prova de perícia automóvel “Troféu Nacional de Perícia – Pinhel 2009”, no dia 25 de Julho de ano corrente, no sítio da Avenida Cidade da Guarda (Zona Industrial).-----

Informam que a prova durará o dia inteiro, tendo 2 sessões: tarde 16 horas; noite 21,30, sendo que por questões de logística e organização, será necessário interditar a zona ao trânsito durante todo o dia.-----

A Senhora Vereadora deu conhecimento que o pedido tinha sido deferido por despacho do Exmº Sr. Presidente da Câmara, datado de 21 de Julho do ano e enviado aos serviços para procedimento.-----

O executivo Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada pelo Exmº. Senhor Presidente.-----

4.9 –Davide José Santos Cabral – Pedido de autorização para realização de baile, nos dias 8, 9 e 10 de Agosto, na freguesia de Souropires:- :-

Foi presente ao executivo um requerimento, datado de 20 de Julho findo, formulado por Davide José Santos Cabral, residente em Souropires, na qualidade de mordomo das festas em honra de S. Lourenço e S. Sebastião, através do qual solicita autorização para a realização de baile em Souropires, nos dias 8, 9 e 10 de Agosto, do ano em curso.-----

Informa que necessita de fazer corte de ruas, conforme planta que anexa.-----
21,30, sendo que por questões de logística e organização, será necessário interditar a zona ao trânsito durante todo o dia.-----

A Senhora Vereadora deu conhecimento que face à informação favorável emitida pelos Serviços, o pedido tinha sido deferido por despacho do Exmº Sr. Presidente da Câmara, datado de 21 de Julho do ano e enviado aos serviços para procedimento.-----

O executivo Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada pelo Exmº. Senhor Presidente.-----

4.11 Relatório da VII Feira do Livro realizada nos dias 16 a 21 de Junho:- Foi presente ao executivo o relatório da VII Feira do Livro, em Pinhel, realizada no período de



16 a 21 de Junho último, realizada na Praça Sacadura Cabral, junto ao Pelourinho, do qual se transcreve o seguinte: “...Cumpriu sem dúvida os objectivos a que nos propusemos desde a I edição: promoção do livro e da leitura; incentivo à leitura e divulgação dos novos títulos e autores.- As opiniões recolhidas pelos visitantes da feira em relação ao novo modelo adoptado (tenda gigante) bem como à forma como decorreram as actividades, foram muito positivas e de grande incentivo à sua continuidade. O espectáculo apresentado às escolas foi muito elogiado por professoras e crianças, não tendo sido registada nenhuma sugestão menos positiva....- Quanto à afluência do público, pareceu-nos este ano, que foi um pouco maior, pois durante o decorrer dos espectáculos houve sempre um número considerável de assistentes...”-----

O executivo Municipal tomou conhecimento.-----

4.12 – Distribuição do Convénio do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial entre o Município de Pinhel e a Beira Interior Norte e a Diputación Provincial de Salamanca:- Foi presente ao executivo o convénio do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial entre o Município de Pinhel e a Beira Interior Norte e a Diputación Provincial de Salamanca, o qual terá como objectivo facilitar e promover a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional entre os seus membros, ou seja, entre as Câmaras Municipais da Beira Interior Norte: Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Guarda, Manteigas, Meda, Pinhel, Sabugal e Trancoso e a Diputación de Salamanca, instituições actualmente constituídas em Comunidade de Trabalho, mediante o Convénio de Cooperação Transfronteiriça, assinado em Salamanca a 18 de Julho de 2006 e publicado no BOE nº 240, de 7 de Outubro de 2008, para reforçar a coesão económica e social.-----

O executivo Municipal tomou conhecimento.-----

4.13 – Acústica Médica – Pedido de Autorização para realização do Rastreio Auditivo Gratuito:- Foi presente ao executivo um e-mail enviado no passado dia 27 de Julho, pela empresa Acústica Médica (Hidden Heraing, Portugal), com sede em Lisboa, a solicitar autorização para realizar um rastreio auditivo gratuito, no centro da cidade, no período das 09h30 às 18h00, no próximo dia 17 do corrente mês, bem como ocupar a via



pública com uma unidade móvel de rastreio com 6,90m de comprimento e 2,40m de largura, com isenção do pagamento de taxas. -----

O executivo Municipal, considerando que o Regulamento de Taxas, Licenças e Prestações de Serviços não permite a isenção do pagamento de taxas, deliberou, por unanimidade, e em minuta, informar o requerente de que o pedido de ocupação da via pública solicitado, é deferido, mediante o pagamento das taxas respectivas, o que lhes deve ser comunicado.-----

4.14 – Partido Comunista Português – Envio da resposta à pergunta formulada pelo Partido Comunista Português sobre a Falta de Serviço de Urgência Básica no Centro de Saúde de Pinhel:- Foi presente ao executivo Municipal uma carta remetida pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, datada de 10 de Julho do corrente ano, através do qual enviam, para conhecimento, cópia da resposta governamental à pergunta que formulou ao Governo sobre “Falta de Serviço de Urgência Básica no Centro de Saúde de Pinhel”.-----

O executivo Municipal tomou conhecimento.-----

4.15 – Partido Comunista Português – Envio da resposta à pergunta formulada pelo Partido Comunista Português ao Governo sobre a Transferência de Competências para os Municípios em matéria de Educação:- Foi presente ao executivo Municipal um e-mail enviado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, no passado dia 15 de Julho do corrente ano, através do qual enviam, para conhecimento, cópia da resposta do Ministério da Educação à pergunta sobre “Transferência de competências para os municípios em matéria de educação”.-----

O executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Aditados

2.1 Análise de informações do DOM

2.1.3 Digital Screen – Pedido de colocação de outdoors:- Foi presente ao executivo uma carta, remetida pela Digital Screen, com sede no Barreiro, através da qual propõem a instalação do projecto Digital Screen, no Município de Pinhel, procedendo à colocação de um outdoor digital, (televisões de grande formato, próprios para o exterior,
Acta da Reunião Ordinária de 2009/08/07



para difusão de conteúdos de informação, lazer e comerciais), em local a designar, mediante contrapartidas para o Município a nível do espaço de tempo a utilizar, anexando a título de exemplo fotografia e dossier de apresentação.-----

Depois de analisar os documentos enviados, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de colocação de um outdoor digital, com as características indicadas, mediante a cedência ao Município, de espaço de tempo a utilizar e delegou no Exmº. Senhor Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura a competência para resolver este assunto.-----

2.2 Análise de Informações da DAF

2.2.3 Concurso Público para execução de circuitos de transportes escolares em autocarros públicos 1009/2010 – nº 1:- Foi presente ao executivo a informação interna nº 320/2009, elaborada pela Senhora Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, através da qual se dá a conhecer, que nos termos do Plano de Transportes Escolares já aprovado, é necessário abrir procedimento para a execução do circuito especial de transportes escolares nº 1, em autocarro, que o valor do contrato não deverá exceder € 38 970,00 (trinta e oito mil novecentose setenta euros), sendo que para o ano civil de 2009 se prevê a verba de € 13 856,00, (treze mil oitocentos e cinquenta e seis euros) valor já cabimentado, e se propõe, nos termos do artº 18º do CCP, a adopção de um concurso público com anúncio no JOUE, remetendo-se para aprovação o programa de procedimento e respectivo caderno de encargos, a fixação do preço base em €38 970,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta euros) e a opção pelo critério da adjudicação do mais baixo preço.-----

Propõe, ainda, que para a condução do procedimento a designação do seguinte júri: Presidente - Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura; Vogais Efectivos: Drª Maria da Luz Moreira Neves Duarte, Directora do DAF e Luísa Margarida Gaspar, Coordenador Técnico; Vogais Suplentes: Drª Manuela Robalo Martins, Técnico Superior e Vereador Prof. Abel Monteiro Grilo. -----

O executivo Municipal, nos termos da informação, deliberou por unanimidade e em minuta, abrir concurso público com anúncio na JOUE para a execução do circuito referido, aprovar o programa de procedimento e respectivo caderno de encargos, fixar o



preço base em € 38 970,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta euros) e optar pelo critério do mais baixo preço.-----

Mais deliberou, também por unanimidade e em minuta, designar para a condução do procedimento o seguinte júri: Presidente - Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura; Vogais Efectivos: Dr^a Maria da Luz Moreira Neves Duarte, Directora do DAF e Luísa Margarida Gaspar, Coordenador Técnico; Vogais Suplentes: Dr^a Manuela Robalo Martins, Técnico Superior e Vereador Prof. Abel Monteiro Grilo.-----

2.2.4 Concurso Público para execução de circuitos de transportes escolares em autocarros públicos 1009/2010 – n^o 2:- Foi presente ao executivo a informação interna n^o 323/2009, elaborada pela Senhora Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, através da qual se dá a conhecer, que nos termos do Plano de Transportes Escolares já aprovado, é necessário abrir procedimento para a execução do circuito especial de transportes escolares n^o 2, em autocarro, que o valor do contrato não deverá exceder € 38 970,00 (trinta e oito mil novecentose setenta euros), sendo que para o ano civil de 2009 se prevê a verba de € 13 856,00, (treze mil oitocentos e cinquenta e seis euros) valor já cabimentado, e se propõe, nos termos do art^o 18^o do CCP, a adopção de um concurso público com anúncio no JOUE, remetendo-se para aprovação o programa de procedimento e respectivo caderno de encargos, a fixação do preço base em €38 970,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta euros) e a opção pelo critério da adjudicação do mais baixo preço.-----

Propõe, ainda, que para a condução do procedimento a designação do seguinte júri: Presidente - Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura; Vogais Efectivos: Dr^a Maria da Luz Moreira Neves Duarte, Directora do DAF e Luísa Margarida Gaspar, Coordenador Técnico; Vogais Suplentes: Dr^a Manuela Robalo Martins, Técnico Superior e Vereador Prof. Abel Monteiro Grilo. -----

O executivo Municipal, nos termos da informação, deliberou por unanimidade e em minuta, abrir concurso público com anúncio na JOUE para a execução do circuito referido, aprovar o programa de procedimento e respectivo caderno de encargos, fixar o



preço base em € 38 970,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta euros) e optar pelo critério do mais baixo preço.-----

Mais deliberou, também por unanimidade e em minuta, designar para a condução do procedimento o seguinte júri: Presidente - Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura; Vogais Efectivos: Dr^a Maria da Luz Moreira Neves Duarte, Directora do DAF e Luísa Margarida Gaspar, Coordenador Técnico; Vogais Suplentes: Dr^a Manuela Robalo Martins, Técnico Superior e Vereador Prof. Abel Monteiro Grilo.-----

2.2.5 Concurso Público para execução de circuitos de transportes escolares em autocarros públicos 1009/2010 – n^o 3:- Foi presente ao executivo a informação interna n^o 324/2009, elaborada pela Senhora Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, através da qual se dá a conhecer, que nos termos do Plano de Transportes Escolares já aprovado, é necessário abrir procedimento para a execução do circuito especial de transportes escolares n^o 3, em autocarro, que o valor do contrato não deverá exceder € 38 970,00 (trinta e oito mil novecentose setenta euros), sendo que para o ano civil de 2009 se prevê a verba de € 13 856,00, (treze mil oitocentos e cinquenta e seis euros) valor já cabimentado, e se propõe, nos termos do art^o 18^o do CCP, a adopção de um concurso público com anúncio no JOUE, remetendo-se para aprovação o programa de procedimento e respectivo caderno de encargos, a fixação do preço base em €38 970,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta euros) e a opção pelo critério da adjudicação do mais baixo preço.-----

Propõe, ainda, que para a condução do procedimento a designação do seguinte júri: Presidente - Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura; Vogais Efectivos: Dr^a Maria da Luz Moreira Neves Duarte, Directora do DAF e Luísa Margarida Gaspar, Coordenador Técnico; Vogais Suplentes: Dr^a Manuela Robalo Martins, Técnico Superior e Vereador Prof. Abel Monteiro Grilo. -----

O executivo Municipal, nos termos da informação, deliberou por unanimidade e em minuta, abrir concurso público com anúncio na JOUE para a execução do circuito referido, aprovar o programa de procedimento e respectivo caderno de encargos, fixar o



preço base em € 38 970,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta euros) e optar pelo critério do mais baixo preço.-----

Mais deliberou, também por unanimidade e em minuta, designar para a condução do procedimento o seguinte júri: Presidente - Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura; Vogais Efectivos: Dr^a Maria da Luz Moreira Neves Duarte, Directora do DAF e Luísa Margarida Gaspar, Coordenador Técnico; Vogais Suplentes: Dr^a Manuela Robalo Martins, Técnico Superior e Vereador Prof. Abel Monteiro Grilo.-----

2.2.6 Concurso Público para execução de circuitos de transportes escolares em autocarros públicos 1009/2010 – n^o 4:- Foi presente ao executivo a informação interna n^o 326/2009, elaborada pela Senhora Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, através da qual se dá a conhecer, que nos termos do Plano de Transportes Escolares já aprovado, é necessário abrir procedimento para a execução do circuito especial de transportes escolares n^o 1, em autocarro, que o valor do contrato não deverá exceder € 38 970,00 (trinta e oito mil novecentose setenta euros), sendo que para o ano civil de 2009 se prevê a verba de € 13 856,00, (treze mil oitocentos e cinquenta e seis euros) valor já cabimentado, e se propõe, nos termos do art^o 18^o do CCP, a adopção de um concurso público com anúncio no JOUE, remetendo-se para aprovação o programa de procedimento e respectivo caderno de encargos, a fixação do preço base em €38 970,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta euros) e a opção pelo critério da adjudicação do mais baixo preço.-----

Propõe, ainda, que para a condução do procedimento a designação do seguinte júri: Presidente - Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura; Vogais Efectivos: Dr^a Maria da Luz Moreira Neves Duarte, Directora do DAF e Luísa Margarida Gaspar, Coordenador Técnico; Vogais Suplentes: Dr^a Manuela Robalo Martins, Técnico Superior e Vereador Prof. Abel Monteiro Grilo. -----

O executivo Municipal, nos termos da informação, deliberou por unanimidade e em minuta, abrir concurso público com anúncio na JOUE para a execução do circuito referido, aprovar o programa de procedimento e respectivo caderno de encargos, fixar o



preço base em € 38 970,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta euros) e optar pelo critério do mais baixo preço.-----

Mais deliberou, também por unanimidade e em minuta, designar para a condução do procedimento o seguinte júri: Presidente - Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura; Vogais Efectivos: Dr^a Maria da Luz Moreira Neves Duarte, Directora do DAF e Luísa Margarida Gaspar, Coordenador Técnico; Vogais Suplentes: Dr^a Manuela Robalo Martins, Técnico Superior e Vereador Prof. Abel Monteiro Grilo.-----

2.2.7 Concurso Público para execução de circuitos de transportes escolares em autocarros públicos 1009/2010 – n^o 5:- Foi presente ao executivo a informação interna n^o 327/2009, elaborada pela Senhora Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, através da qual se dá a conhecer, que nos termos do Plano de Transportes Escolares já aprovado, é necessário abrir procedimento para a execução do circuito especial de transportes escolares n^o 1, em autocarro, que o valor do contrato não deverá exceder € 38 970,00 (trinta e oito mil novecentose setenta euros), sendo que para o ano civil de 2009 se prevê a verba de € 13 856,00, (treze mil oitocentos e cinquenta e seis euros) valor já cabimentado, e se propõe, nos termos do art^o 18^o do CCP, a adopção de um concurso público com anúncio no JOUE, remetendo-se para aprovação o programa de procedimento e respectivo caderno de encargos, a fixação do preço base em €38 970,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta euros) e a opção pelo critério da adjudicação do mais baixo preço.-----

Propõe, ainda, que para a condução do procedimento a designação do seguinte júri: Presidente - Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura; Vogais Efectivos: Dr^a Maria da Luz Moreira Neves Duarte, Directora do DAF e Luísa Margarida Gaspar, Coordenador Técnico; Vogais Suplentes: Dr^a Manuela Robalo Martins, Técnico Superior e Vereador Prof. Abel Monteiro Grilo. -----

O executivo Municipal, nos termos da informação, deliberou por unanimidade e em minuta, abrir concurso público com anúncio na JOUE para a execução do circuito referido, aprovar o programa de procedimento e respectivo caderno de encargos, fixar o



preço base em € 38 970,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta euros) e optar pelo critério do mais baixo preço.-----

Mais deliberou, também por unanimidade e em minuta, designar para a condução do procedimento o seguinte júri: Presidente - Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura; Vogais Efectivos: Dr^a Maria da Luz Moreira Neves Duarte, Directora do DAF e Luísa Margarida Gaspar, Coordenador Técnico; Vogais Suplentes: Dr^a Manuela Robalo Martins, Técnico Superior e Vereador Prof. Abel Monteiro Grilo.-----

2.2.8 8^a Alteração ao Orçamento e 8^a Alteração às GOP – Ano 2009:- Foi presente ao executivo a 8^a Alteração ao Orçamento e 8^a Alteração às GOP, do ano de 2009, no valor de € 89.000,00 (oitenta e nove mil euros), destinada a reforçar verbas insuficientemente dotadas, por contrapartida de outras consideradas excedentárias.-----

O executivo Municipal, depois de analisar a proposta apresentada e face aos esclarecimentos prestados pela Senhora Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou por unanimidade, e em minuta, aprovar a 8^a Alteração ao Orçamento e 8^a Alteração às GOP, do ano de 2009, no valor de € 89.000,00 (oitenta e nove mil euros).

2.2.9 Concurso Público para execução de circuitos de transportes escolares em autocarros públicos 1009/2010 – n^o 6:- Foi presente ao executivo a informação interna n^o 321/2009, elaborada pela Senhora Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, através da qual se dá a conhecer, que nos termos do Plano de Transportes Escolares já aprovado, é necessário abrir procedimento para a execução do circuito especial de transportes escolares n^o 6, em autocarro, que o valor do contrato não deverá exceder € 62 740,00 (sessenta e dois mil setecentos e quarenta euros), sendo que para o ano civil de 2009 se prevê a verba de € 22 295,00,(vinte e dois mil duzentos e noventa e cinco euros) valor já cabimentado, e se propõe, nos termos do art^o 18^o do CCP, a adopção de um concurso público com anúncio no JOUE, remetendo-se para aprovação o programa de procedimento e respectivo caderno de encargos, a fixação do preço base em € 62 740,00 (sessenta e dois mil setecentos e quarenta euros) e a opção pelo critério da adjudicação do mais baixo preço.-----



Propõe, ainda, que para a condução do procedimento a designação do seguinte júri: Presidente - Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura; Vogais Efectivos: Dr^a Maria da Luz Moreira Neves Duarte, Directora do DAF e Luísa Margarida Gaspar, Coordenador Técnico; Vogais Suplentes: Dr^a Manuela Robalo Martins, Técnico Superior e Vereador Prof. Abel Monteiro Grilo.-----

O executivo Municipal, nos termos da informação, deliberou por unanimidade e em minuta, abrir concurso público com anúncio na JOUE para a execução do circuito referido, aprovar o programa de procedimento e respectivo caderno de encargos, fixar o preço base em € 62 740,00 (sessenta e dois mil setecentos e quarenta euros) e optar pelo critério do mais baixo preço.-----

Mais deliberou, também por unanimidade e em minuta, designar para a condução do procedimento o seguinte júri: Presidente - Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura; Vogais Efectivos: Dr^a Maria da Luz Moreira Neves Duarte, Directora do DAF e Luísa Margarida Gaspar, Coordenador Técnico; Vogais Suplentes: Dr^a Manuela Robalo Martins, Técnico Superior e Vereador Prof. Abel Monteiro Grilo.-----

2.2.10 Concurso Público para execução de circuitos de transportes escolares em autocarros públicos 1009/2010 – n^o 7:- Foi presente ao executivo a informação interna n^o 328/2009, elaborada pela Senhora Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, através da qual se dá a conhecer, que nos termos do Plano de Transportes Escolares já aprovado, é necessário abrir procedimento para a execução do circuito especial de transportes escolares n^o 1, em autocarro, que o valor do contrato não deverá exceder € 38 970,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta euros), sendo que para o ano civil de 2009 se prevê a verba de € 13 856,00, (treze mil oitocentos e cinquenta e seis euros) valor já cabimentado, e se propõe, nos termos do art^o 18^o do CCP, a adopção de um concurso público com anúncio no JOUE, remetendo-se para aprovação o programa de procedimento e respectivo caderno de encargos, a fixação do preço base em €38 970,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta euros) e a opção pelo critério da adjudicação do mais baixo preço.-----



Propõe, ainda, que para a condução do procedimento a designação do seguinte júri: Presidente - Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura; Vogais Efectivos: Dr^a Maria da Luz Moreira Neves Duarte, Directora do DAF e Luísa Margarida Gaspar, Coordenador Técnico; Vogais Suplentes: Dr^a Manuela Robalo Martins, Técnico Superior e Vereador Prof. Abel Monteiro Grilo. -----

O executivo Municipal, nos termos da informação, deliberou por unanimidade e em minuta, abrir concurso público com anúncio na JOUE para a execução do circuito referido, aprovar o programa de procedimento e respectivo caderno de encargos, fixar o preço base em € 38 970,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta euros) e optar pelo critério do mais baixo preço.-----

Mais deliberou, também por unanimidade e em minuta, designar para a condução do procedimento o seguinte júri: Presidente - Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura; Vogais Efectivos: Dr^a Maria da Luz Moreira Neves Duarte, Directora do DAF e Luísa Margarida Gaspar, Coordenador Técnico; Vogais Suplentes: Dr^a Manuela Robalo Martins, Técnico Superior e Vereador Prof. Abel Monteiro Grilo.-----

3. Pedidos de Apoios e Subsídios

3.5 Junta de Freguesia de Cidadelhe – Pedido de subsídio para ampliação do ar condicionado no Centro Difusor, abertura do Centro Difusor e aquisição de uma arca congeladora:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício, datado de 31 de Julho findo, remetido pela Junta de Freguesia de Cidadelhe, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio no valor de € 3.700,00 (três mil e setecentos euros) destinado à ampliação do ar condicionado e abertura do Centro Difusor e à aquisição de uma arca congeladora.-----

A Senhora Vereadora Eng^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca deu conhecimento do teor da informação prestada pela Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, emitida a 6 de Agosto do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Nos termos da alínea b) do n^o 6 do art^o 64^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n^o 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no
Acta da Reunião Ordinária de 2009/08/07 23



que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos deliberar sobre formas de apoio as freguesias.”-----

Face ao pedido e nos termos da lei, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Cidadelhe um subsídio, no valor de € 3.700,00 (três mil e setecentos euros), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras e mediante a celebração do competente protocolo.-----

3.6 Junta de Freguesia de Alverca da Beira - Pedido de subsídio para aquisição de um

palco:- Foi presente ao executivo um e-mail, da Junta de Freguesia de Alverca da Beira, através do qual dão a conhecer os valores dos orçamentos para aquisição de um palco e de equipamento, no valor de € 2 619,00 (dois mil seiscentos e dezanove euros) e € 18.000,00 (dezoito mil euros) respectivamente.-----

O Senhor Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura deu conhecimento que a Junta de Freguesia tinha solicitado o apoio da Câmara para a aquisição daquele equipamento, acrescentando que se o subsídio para aquisição do palco viesse a ser concedido, devia ficar bem expresso no protocolo que o palco poderá ser utilizado pelo Município, sempre que o necessite, mediante requisição, e desde que o mesmo não esteja a ser utilizado pela Junta de Freguesia de Alverca.-----

A Senhora Vereadora Eng^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca deu conhecimento do teor da informação prestada pela Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, emitida a 6 de Agosto do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Nos termos da alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos deliberar sobre formas de apoio as freguesias.”-----

Face ao pedido e nos termos da lei, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Alverca da Beira dois subsídios, um no valor de € 2.619,00 (dois mil seiscentos e dezanove euros), destinado à aquisição de equipamento e outro no valor de €18 000,00 (dezoitomil euros), destinado à aquisição de um palco, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras e mediante a celebração dos competentes protocolos, devendo no segundo ficar referenciado que o palco poderá ser



utilizado pelo Município, sempre que o necessite, mediante requisição, e desde que o mesmo não esteja a ser utilizado pela Junta de Freguesia de Alverca.-----

3.7 Mordomos da Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima 2009 – Pedido de apoio para contratação da Banda Filarmónica de Pinhel:- Foi presente ao executivo Municipal uma carta, remetida pelos Mordomos de 2009, da Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima, através da qual informam que a mesma se realizará nos dias 12 e 13 de Setembro próximo, que a Missa Solene e Procissão serão abrilhantados pela Banda Filarmónica de Pinhel, e solicitam o apoio financeiro para a sua contratação.-----

O executivo Municipal considerando que nos termos do contrato programa celebrado, a competência de gestão da Banda Filarmónica de Pinhel transitou para a Empresa Municipal Falcão, Cultura, Turismo e Tempos Livres, E.M., deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável ao solicitado e remeter este assunto ao Conselho de Administração daquela Empresa para a competente deliberação.-----

3.8 Associação de Apoio Social, Melhoramentos, Cultura e Desporto de Santa Bárbara – pedido para aquisição de uma viatura de transporte de passageiros:- Foi presente ao executivo uma carta, datada de 29 de Maio último, da Associação de Apoio Social, Melhoramentos, Cultura e Desporto das Terras de Santa Bárbara, através da qual solicitam o apoio para aquisição de uma viatura de transporte de passageiros e remetem dois orçamentos.-----

A Senhora Vereadora Eng^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca deu conhecimento da informação prestada pela Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, da qual se transcreve o seguinte: “ Nos termos da alínea b) do n^o 4 do art^o 64^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n^o 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.”-----

Depois de analisar os documentos que instruem o pedido, o executivo Municipal, nos termos da lei deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Apoio Social, Melhoramentos, Cultura e Desporto das Terras de Santa Bárbara um subsídio, no valor de



€ 15 000,00 (quinze mil euros), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras e mediante a celebração do competente protocolo.-----

3.9 – David Saraiva – Pedido de Patrocínio para participação na Super Copa 2009:-

Foi presente ao executivo municipal uma carta remetida por David Saraiva, através da qual solicita o apoio da Câmara Municipal para participação na Super Copa 2009, que inclui as provas de Valência, Jarama, Portimão, Albacete, Jerez e Montemeló, através da colocação de publicidade no veículo em competição.-----

O Senhor Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura disse que o projecto é interessante, uma vez que leva o nome do Município a diversas regiões de Portugal e Espanha.-----

O Executivo Municipal, considerando que o projecto apresentado é de interesse municipal, uma vez que permitirá divulgar e promover o Município de Pinhel, quer em território nacional, quer em território europeu, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de € 5.000,00 (cinco mil euros) a David Saraiva, através da rubrica de representação municipal.-----

3.10 – Subsídios Escolares para o ano lectivo 2009/2010:- Foi presente ao executivo uma informação da técnica de Serviço Social, datada de 28 de Julho, relativa à atribuição dos subsídios escolares para o ano lectivo 2009/2010, constituindo o documento nº 4, o qual se dá aqui como integralmente reproduzido e vai ser anexado, por fotocópia, em pasta própria.-----

Após análise da informação, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea d) do nº 4, do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar o referido estudo e apoiar 69 alunos, no Escalão A e 63 alunos no escalão B, atribuindo os correspondentes subsídios de acção social escolar aos alunos identificados, no valor global de € 4.164,86 (quatro mil cento e sessenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos).-----

Outros Assuntos



4.16 Regulamento Municipal de Publicidade, Propaganda e Outras Utilizações do Espaço Público do Município de Pinhel: Foi presente ao executivo Municipal a proposta de Regulamento Municipal de Publicidade, Propaganda e Outras Utilizações do Espaço Público do Município de Pinhel, (documento nº 3, composto de 46 folhas, que se dá como integralmente transcrito e vai ser arquivado, em pasta própria, por fotocópia).-----

O executivo Municipal, considerando a extensão do seu articulado e que o mesmo devia merecer a análise de todos os membros, deliberou, por unanimidade, adiar este assunto para uma próxima reunião do executivo.-----

4.17 Projecto de Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel: Foi presente ao executivo Municipal a proposta de Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel, (documento nº 4, composto de 45 folhas que se dá como integralmente transcrito e vai ser arquivado, em pasta própria, por fotocópia).-----

O executivo Municipal, considerando a extensão do seu articulado e que o mesmo devia merecer a análise de todos os membros, deliberou, por unanimidade, adiar este assunto para uma próxima reunião do executivo.-----

4.18 Regulamento dos Mercados e Feiras do concelho de Pinhel: Foi presente ao executivo Municipal a proposta de Regulamento dos Mercados e Feiras do concelho de Pinhel, (documento nº 5, composto de 17 folhas que se dá como integralmente transcrito e vai ser arquivado, em pasta própria, por fotocópia).-----

O executivo Municipal, considerando a extensão do seu articulado e que o mesmo devia merecer a análise de todos os membros, deliberou, por unanimidade, adiar este assunto para uma próxima reunião do executivo.-----

4.19 Proposta de Regulamento Para a Concessão de Subsídios a Entidades e Organismos que prossigam no Município Fins de Interesse Público: Foi presente ao executivo Municipal a proposta de Regulamento Para a Concessão de Subsídios a Entidades e Organismos que prossigam no Município Fins de Interesse Público, (documento nº 6, composto de 4 folhas que se dá como integralmente transcrito e vai ser arquivado, em pasta própria, por fotocópia).-----



O executivo Municipal, considerando a extensão do seu articulado e que o mesmo devia merecer a análise de todos os membros, deliberou, por unanimidade, adiar este assunto para uma próxima reunião do executivo.-----

4.20 Proposta de Regulamento Do Subsídio de Frequência de Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo: Foi presente ao executivo Municipal a proposta de Regulamento Para a Concessão de Subsídios a Entidades e Organismos que prossigam no Município Fins de Interesse Público, (documento nº 7, composto de 3 folhas, que se dá como integralmente transcrito e vai ser arquivado, em pasta própria, por fotocópia).-----

O executivo Municipal, considerando a extensão do seu articulado e que o mesmo devia merecer a análise de todos os membros, deliberou, por unanimidade, adiar este assunto para uma próxima reunião do executivo.-----

4.21 Proposta de Regulamento de Fiscalização Municipal: Foi presente ao executivo Municipal a proposta de Regulamento de Fiscalização Municipal, (documento nº 8, composto de 12 folhas, que se dá como integralmente transcrito e vai ser arquivado, em pasta própria, por fotocópia).-----

O executivo Municipal, considerando a extensão do seu articulado e que o mesmo devia merecer a análise de todos os membros, deliberou, por unanimidade, adiar este assunto para uma próxima reunião do executivo.-----

4.22 Motoclube Falcões da Estrada – Pedido de autorização para realização de uma prova de resistência de ciclomotores com 50 cm³, no dia 15 de Agosto, em Pinhel:- Foi presente ao executivo um requerimento, datado de 6 do corrente mês, do Motoclube Falcões da Estrada, a solicitar autorização para realizar uma prova de resistência de ciclomotores com 50 cm³, no próximo dia 15 de Agosto, entre as 14h00 e as 19h00, nas ruas da Zona Industrial, na cidade de Pinhel, assinaladas na planta e anexo, bem como o corte das mesmas ao trânsito.-----

A Senhora Vereadora deu conhecimento que nos termos da informação prestada pelos Serviços e, de acordo com o Regulamento em vigor, o pedido podia ser deferido, devendo dar-se conhecimento da deliberação tomada à GNR.-----



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

O executivo Municipal tomou conhecimento e, nos termos do Regulamento deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido, o que deve ser comunicado ao Moto clube Falcões da Estrada.-----

Mais deliberou, também por unanimidade e em minuta, dar conhecimento da deliberação precedente à GNR.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhora Vereadora Eng^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca pelas onze horas e quarenta e cinco minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Pinhel, Eng^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca e por mim, Dr^a Maria da Luz Moreira Neves Duarte, Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, que a secretariei. -

Paços do Município, a 7 de Agosto de 2009

A Vereadora da Câmara Municipal

(Eng^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca)

A Directora de Departamento Administrativo e Financeiro

(Dr^a Maria da Luz Moreira Neves Duarte)